



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP – Cep 11850-000

Telefone: (13) 3847-7000/7003 – Ramal: 218/207

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Vinicius Brandão de Queiróz**, Prefeito Municipal de Miracatu, **RATIFICO** a Inexigibilidade nº 01/2021, Processo nº 15/2021, pela justificativa de impossibilidade de concorrência, e conforme parecer jurídico nº 44/2021 exarado pela Senhora Diretora do Departamento Municipal dos Negócios Jurídicos, para Aquisição de Vales Transporte Intermunicipal. Portanto, ratifico a Contratação com a empresa **VALLE SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.896.248/0004-57 pelo período de 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 15 de Fevereiro de 2021.

**Vinicius Brandão de Queiróz**  
Prefeito Municipal